



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.424 /

"DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA A ÁREA
TÉRREA DO EDIFÍCIO BAUXITA, PARA POSTE
RIOR DESAPROPRIAÇÃO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Declara de necessidade pública, para posterior desapropriação a área térrea edificada no número 454, com frente para a Rua Junqueira, do Edifício Bauxita, com as seguintes discriminações e confrontações:

"A área acima faz frente com a via pública acima citada ; pelo lado direito com a Rua Manoel Dias Simões; pelo esquerdo com o Condomínio Bauxita e pelos seus diferentes lados parte superior e inferior, com quem de direito."

PARÁGRAFO ÚNICO - A área acima referida compreende onde se localiza o Cine Teatro Cassino e Jockey Club, constante da Autorização de Venda feita ao Corretor Sr. José Santiago da Silva Prézziá, em 23 de agosto de 1983, pela proprietária IMOBILIÁRIA SANTA HELOISA LTDA. com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, À Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 978, sala 903.

ART. 2º - A presente declaração de necessidade pública destinará para a transferência de instalação da Câmara Municipal.

ART. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto os créditos necessários para ocorrer as despesas com a desapropriação e outras pertinentes.

...

